



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA 040/2019/SCR ? Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

Reconhece o acervo processual de primeiro grau do Trabalho da 11ª Região no ano de 2018.

A CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, e revoga a Resolução CSJT nº 149/2015 sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 89, de 20 de abril de 2016, que regulamenta a concessão de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição ? GECJ aos magistrados de primeiro e segundo graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 177, de 21 de outubro de 2016, que acrescenta itens e alíneas ao inciso VI do artigo 7.º da Resolução CSJT n.º 155, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 651/2018/SGP que delega competência à Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região para praticar atos sobre concessão da Gratificação de Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ a Juízes de 1ª Instância, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a planilha fornecida pelo NAPE-Núcleo de Apoio ao PJe e Sistema eGestão, concernentes ao acervo processual de primeiro grau recebido no ano de 2018;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no E-SAP DP 2389/2015 e DP 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Reconhecer o acervo processual de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, referente ao ano de 2018, nos termos dos anexos desta Portaria;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região